

Portaria nº. 4.232/2015 de 07 de Abril de 2015.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Jaqueline Soares de Souza**, inscrita no CPF nº 741.855.351-04 no cargo efetivo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **21/03/2015 a 19/07/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data Supra.